



ALEGO

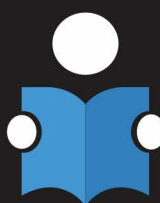
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

**ANALISTA LEGISLATIVO
ANALISTA ADMINISTRATIVO**

- ▶ Língua Portuguesa
- ▶ Raciocínio Lógico
- ▶ Noções de Informática
- ▶ Realidade Étnica, Social, Histórica, Geográfica, Cultural, Política e Econômica de Goiás
- ▶ Legislação do Estado de Goiás
- ▶ Direito Constitucional
- ▶ Direito Administrativo
- ▶ Conhecimentos Específicos

INCLUI QUESTÕES GABARITADAS

**EDITAL Nº 01/2025, DE
28 DE OUTUBRO DE 2025**



BÔNUS

ÁREA DO
CONCURSEIRO

- **Português:** Ortografia, Fonologia, Acentuação Gráfica, Concordância, Regência, Crase e Pontuação.
- **Informática:** Computação na Nuvem, Armazenamento em Nuvem, Intranet, Internet, Conceitos, Protocolos e Segurança da informação.

40
ANOS
A SOLUÇÃO PARA O SEU CONCURSO



AVISO IMPORTANTE:



Este é um Material de Demonstração

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da Apostila.

Aqui você encontrará algumas páginas selecionadas para que possa conhecer a qualidade, estrutura e metodologia do nosso material. No entanto, **esta não é a apostila completa.**

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?

- ✖ Conteúdo totalmente alinhado ao edital
- ✖ Teoria clara, objetiva e sempre atualizada
- ✖ Questões gabaritadas
- ✖ Diferentes práticas que otimizam seus estudos

Ter o material certo em mãos transforma sua preparação e aproxima você da APROVAÇÃO.

Garanta agora o acesso completo e aumente suas chances de aprovação:
<https://www.editorasolucao.com.br/>



ALEGO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE GOIÁS

Analista Legislativo
- Analista Administrativo

EDITAL Nº 01/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

CÓD: SL-001NV-25
7908433285595

Língua Portuguesa

1. Interpretação e Compreensão de texto	9
2. Organização estrutural dos textos	10
3. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade	11
4. Modos de organização discursiva: descrição, narração, exposição, argumentação e injunção; características específicas de cada modo. Tipos textuais, características específicas de cada tipo.....	20
5. Textos literários e não literários.....	23
6. Tipologia da frase portuguesa. Estrutura da frase portuguesa: operações de deslocamento, substituição, modificação e correção. Problemas estruturais das frases. Organização sintática das frases: termos e orações. Ordem direta e inversa .	24
7. Norma CULTA	28
8. Pontuação e sinais gráficos	30
9. Tipos de discurso	36
10. Registros de linguagem	38
11. Funções da linguagem	39
12. Elementos dos atos de comunicação.....	40
13. Estrutura e formação de palavras	41
14. Formas de abreviação.....	46
15. Classes de palavras, aspectos morfológicos, sintáticos, semânticos e textuais de substantivos, adjetivos, artigos, numerais, pronomes, verbos, advérbios, conjunções e interjeições	47
16. Modalizadores	56
17. Semântica: sentido próprio e figurado; antônimos, sinônimos, parônimos e hiperônimos. Polissemia e ambiguidade.....	57
18. Os dicionários: tipos.....	61
19. Organização de verbetes.....	62
20. Vocabulário: neologismos, arcaísmos, estrangeirismos.....	68
21. Latinismos	70
22. Ortografia.....	71
23. Acentuação gráfica.....	76
24. Crase	80

Raciocínio Lógico

1. Proposições lógicas: identificação de conectivos lógicos (e, ou, não), e análise de sua veracidade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições simples e compostas. Equivalências lógicas. Tabelas Verdade: Construção de tabelas verdade para determinar a veracidade de proposições compostas, utilizando os diferentes conectivos lógicos	87
2. Argumentação Lógica: Identificação de argumentos válidos e inválidos, reconhecimento de falácias lógicas e raciocínio dedutivo e indutivo.....	93
3. Diagramas lógicos	96
4. Tabelas e gráfico	98
5. Sequências Lógicas: Resolução de problemas envolvendo padrões numéricos, alfabéticos ou de figuras, identificando a lógica subjacente	104
6. Princípios de contagem e noção de probabilidade	105

Noções de Informática

1. Sistema operacional Windows 10 e superior: manipulação de janelas, programas e arquivos. Telas de controle e menus típicos. Mecanismos de ajuda. Mecanismos de busca. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos. Principais padrões e características	117
2. Arquivos PDF.....	137
3. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação. Comandos de localização e substituição. MS Word 2010 BR ou superior. Manipulação de arquivos: leitura e gravação. Controle de alterações. Uso de senhas para proteção. Formatos para gravação. Inserção de objetos. Macros. Impressão. Criação e manipulação de formulários. Integração com planilhas	138
4. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; integração com outras planilhas. Filtros. Ordenação. Macros. Controle de exibição. Recursos para impressão. Importação e exportação de dados. Controle de alterações. Proteção de dados e planilhas. MS Excel 2010 BR ou superior	151
5. Internet: conceitos gerais e funcionamento. Endereçamento de recursos. Navegação segura: cuidados no uso da Internet, ameaças, uso de senhas e criptografia. Tokens e outros dispositivos de segurança. Senhas fracas e fortes. Navegadores (browsers) e suas principais funções. Sites e links. Buscas. Transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão	166
6. Compartilhamento e armazenamento de arquivos em nuvem	172

Realidade Étnica, Social, Histórica, Geográfica, Cultural, Política e Econômica de Goiás

1. Formação territorial e povoamento: Povos indígenas e primeiras ocupações do território. Expedições bandeirantes e o ciclo do ouro. Formação das vilas e criação da Capitania de Goiás (1748). Estrutura administrativa e economia mineradora	181
2. Goiás no Império (1822–1889): Goiás e o processo de Independência. Declínio da mineração e transição para a agropecuária. Estrutura social e política provincial. Escravidão e relações de trabalho.....	184
3. Goiás na Primeira República (1889–1930): Elites agrárias e economia rural. Urbanização inicial e chegada das ferrovias. Repercussões da Revolução de 1930.....	187
4. A mudança da capital e modernização (1930–1960): Governo de Pedro Ludovico Teixeira e construção de Goiânia. Marcha para o Oeste e integração nacional. Reorganização territorial e infraestrutura	190
5. Goiás contemporâneo (1960–atualidade): Impactos da construção de Brasília. Expansão agrícola e agroindustrialização. Crescimento urbano e formação de polos regionais. Cultura, identidade e desenvolvimento socioeconômico	193
6. Aspectos físicos e naturais: Localização e limites do Estado. Relevo, clima e principais rios. Bioma Cerrado e conservação ambiental.....	197
7. Aspectos humanos e populacionais: Distribuição da população e urbanização. Migrações e crescimento de Goiânia e entorno do Distrito Federal. Indicadores sociais e diversidade cultural	200
8. Aspectos econômicos: Agricultura, pecuária e modernização do campo. Indústria, mineração e energia. Comércio, serviços e turismo	203
9. Organização político-administrativa: Divisão territorial e regiões geoeconômicas. Municípios e principais centros urbanos. Políticas de desenvolvimento regional	207
10. Questões contemporâneas: Sustentabilidade e desafios ambientais. Desigualdades regionais e desenvolvimento sustentável. Urbanização acelerada e problemas sociais	211

Legislação do Estado de Goiás

1. Resolução nº 1.073, de 10 de outubro de 2001 (que dispõe sobre o Regulamento Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás)..... 217

Direito Constitucional

1. Teoria Geral do Estado 249
2. Os poderes do Estado e as respectivas funções..... 251
3. Constituição: Emenda, reforma e revisão constitucional..... 254
4. Hierarquia das normas jurídicas 256
5. Dos princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil..... 256
6. Dos direitos e garantias fundamentais..... 257
7. Da organização do Estado político-administrativo: Da Administração Pública; Dos servidores públicos civis..... 269
8. Organização dos Poderes: Poder Executivo; Poder Legislativo; Poder Judiciário..... 284
9. Funções essenciais à justiça 312
10. Tributação e orçamento: finanças públicas..... 316
11. Saúde; Educação; Cultura 341
12. Ciência, Tecnologia e Inovação 348
13. Comunicação Social 349
14. Meio Ambiente 350
15. Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso 350

Direito Administrativo

1. Estado, governo e Administração Pública: Conceitos; Elementos 357
2. Direito administrativo: Conceito; Objeto; Fontes 360
3. Ato administrativo: Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação; Decadência administrativa 364
4. Agentes públicos: Disposições constitucionais aplicáveis; Disposições doutrinárias; Conceito; Espécies; Cargo, emprego e função pública; Provimento; Vacância; Efetividade, estabilidade e vitaliciedade; Remuneração; Direitos e deveres; Responsabilidade 377
5. Processo administrativo disciplinar 389
6. Poderes da Administração Pública: Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia; Uso e abuso do poder 395
7. Regime jurídico administrativo: Conceito; Princípios expressos e implícitos da Administração Pública 402
8. Responsabilidade civil do Estado: Evolução histórica; Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro; Responsabilidade por ato comissivo do Estado; Responsabilidade por omissão do Estado; Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado; Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado; Reparação do dano; Direito de regresso..... 413
9. Serviços públicos: Conceito; Elementos constitutivos; Formas de prestação e meios de execução; Delegação: concessão, permissão e autorização; Classificação; Princípios 418
10. Organização administrativa: Centralização, descentralização, concentração e desconcentração; Administração direta e indireta; Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista; Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público 430

1. Controle da Administração Pública: Controle exercido pela Administração Pública; Controle judicial; Controle legislativo	434
2. Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992	440
3. Processo administrativo: Lei Estadual 13.800/2001	449
4. Licitações e Contratos Administrativos: Lei nº 14.133/2021; Licitação: conceito, natureza jurídica, objeto e finalidade; Princípios básicos e correlatos; Modalidades; Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; Procedimento licitatório; Anulação, revogação e recursos administrativos; Sanções e procedimento sancionatório; Crimes em licitações e contratos administrativos; Contrato administrativo: conceito, principais características e espécies; Formalização, execução e inexecução; Duração, prorrogação, renovação, alteração e extinção; Revisão e rescisão; Pregão; Convênios	461
5. Parcerias com Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014)	491
6. Organizações Sociais (Lei nº 9.637/1998)	507
7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei nº 9.790/1999)	510

Conhecimentos Específicos

Analista Legislativo - Analista Administrativo

1. Introdução à Administração: definição e importância da administração, história e evolução da administração. Teorias da Administração: teoria clássica, teoria das relações humanas, teoria comportamental, teoria da contingência	519
2. Funções administrativas: Planejamento, Organização, Direção e Controle	525
3. Abordagens modernas: Gestão por Competências	534
4. Gestão de Projetos	535
5. Estruturas Organizacionais: tipos de estruturas organizacionais: Funcional, Matricial, Projetos	538
6. Cultura organizacional	541
7. Estilos de liderança e suas implicações	546
8. Planejamento Estratégico: conceitos de missão, visão e valores, análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades, Ameaças), definição de objetivos e metas	551
9. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais	560
10. Gestão por resultados na produção de serviços públicos	562
11. Governo eletrônico, transparência da administração pública, controle social e cidadania, accountability	564
12. Administração de pessoal: Treinamento e desenvolvimento	570
13. Avaliação de desempenho	572
14. Motivação	573
15. Liderança de equipes	574
16. Administração de compras e materiais: processos de compras governamentais e gerenciamento de materiais e estoques	574
17. Sustentabilidade das contratações	579
18. Aspectos relevantes da elaboração de contratos. Elementos obrigatórios. Pagamento de serviços – esforço versus produto. Condições para recebimento e aceite. Cláusulas de nível de serviço (SLA). Penalidades e sanções administrativas. Celebração de termos aditivos	580
19. Aspectos relevantes da fiscalização de contratos. O papel do fiscalizador do contrato. O papel do preposto da contratada. Acompanhamento da execução contratual. Registro e notificação de irregularidades. Aplicação de penalidades e sanções administrativas. Recebimento e aceite de bens e serviços	582
20. Ética e Responsabilidade: social, ética na administração	584

LÍNGUA PORTUGUESA

INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTO

DIFERENÇA ENTRE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO

A compreensão e a interpretação de textos são habilidades interligadas, mas que apresentam diferenças claras e que devem ser reconhecidas para uma leitura eficaz, principalmente em contextos de provas e concursos públicos.

Compreensão refere-se à habilidade de entender o que o texto comunica de forma explícita. É a identificação do conteúdo que o autor apresenta de maneira direta, sem exigir do leitor um esforço de interpretação mais aprofundado. Ao compreender um texto, o leitor se concentra no significado das palavras, frases e parágrafos, buscando captar o sentido literal e objetivo daquilo que está sendo dito. Ou seja, a compreensão é o processo de absorver as informações que estão na superfície do texto, sem precisar buscar significados ocultos ou inferências.

► Exemplo de compreensão:

Se o texto afirma: “Jorge era infeliz quando fumava”, a compreensão dessa frase nos leva a concluir apenas o que está claramente dito: Jorge, em determinado período de sua vida em que fumava, era uma pessoa infeliz.

Por outro lado, a **interpretação** envolve a leitura das entrelinhas, a busca por sentidos implícitos e o esforço para compreender o que não está diretamente expresso no texto. Essa habilidade requer do leitor uma análise mais profunda, considerando fatores como contexto, intenções do autor, experiências pessoais e conhecimentos prévios. A interpretação é a construção de significados que vão além das palavras literais, e isso pode envolver deduzir informações não explícitas, perceber ironias, analogias ou entender o subtexto de uma mensagem.

► Exemplo de interpretação:

Voltando à frase “Jorge era infeliz quando fumava”, a interpretação permite deduzir que Jorge provavelmente parou de fumar e, com isso, encontrou a felicidade. Essa conclusão não está diretamente expressa, mas é sugerida pelo contexto e pelas implicações da frase.

Em resumo, a compreensão é o entendimento do que está no texto, enquanto a interpretação é a habilidade de extrair do texto o que ele não diz diretamente, mas sugere. Enquanto a compreensão requer uma leitura atenta e literal, a interpretação exige uma leitura crítica e analítica, na qual o leitor deve conectar ideias, fazer inferências e até questionar as intenções do autor.

Ter consciência dessas diferenças é fundamental para o sucesso em provas que avaliam a capacidade de lidar com textos, pois, muitas vezes, as questões irão exigir que o candidato saiba

identificar informações explícitas e, em outras ocasiões, que ele demonstre a capacidade de interpretar significados mais profundos e complexos.

TIPOS DE LINGUAGEM

Para uma interpretação de textos eficaz, é fundamental entender os diferentes tipos de linguagem que podem ser empregados em um texto. Conhecer essas formas de expressão ajuda a identificar nuances e significados, o que torna a leitura e a interpretação mais precisas. Há três principais tipos de linguagem que costumam ser abordados nos estudos de Língua Portuguesa: a linguagem verbal, a linguagem não-verbal e a linguagem mista (ou híbrida).

► Linguagem Verbal

A linguagem verbal é aquela que utiliza as palavras como principal meio de comunicação. Pode ser apresentada de forma escrita ou oral, e é a mais comum nas interações humanas. É por meio da linguagem verbal que expressamos ideias, emoções, pensamentos e informações.

Exemplos:

- Um texto de livro, um artigo de jornal ou uma conversa entre duas pessoas são exemplos de linguagem verbal.
- Quando um autor escreve um poema, um romance ou uma carta, ele está utilizando a linguagem verbal para transmitir sua mensagem.

Na interpretação de textos, a linguagem verbal é a que oferece o conteúdo explícito para compreensão e análise. Portanto, ao se deparar com um texto em uma prova, é a partir da linguagem verbal que se começa o processo de interpretação, analisando as palavras, as estruturas frasais e a coesão do discurso.

► Linguagem Não-Verbal

A linguagem não-verbal é aquela que se comunica sem o uso de palavras. Ela faz uso de elementos visuais, como imagens, cores, símbolos, gestos, expressões faciais e sinais, para transmitir mensagens e informações. Esse tipo de linguagem é extremamente importante em nosso cotidiano, já que muitas vezes as imagens ou os gestos conseguem expressar significados que palavras não conseguem capturar com a mesma eficiência.

Exemplos:

- Uma placa de trânsito que indica “pare” por meio de uma cor vermelha e um formato específico.
- As expressões faciais e gestos durante uma conversa ou em um filme.

- Uma pintura, um logotipo ou uma fotografia que transmitam sentimentos, ideias ou informações sem o uso de palavras.

No contexto de interpretação, a linguagem não-verbal exige do leitor uma capacidade de decodificar mensagens que não estão escritas. Por exemplo, em uma prova que apresenta uma charge ou uma propaganda, será necessário interpretar os elementos visuais para compreender a mensagem que o autor deseja transmitir.

► Linguagem Mista (ou Híbrida)

A linguagem mista é a combinação da linguagem verbal e da linguagem não-verbal, ou seja, utiliza tanto palavras quanto imagens para se comunicar. Esse tipo de linguagem é amplamente utilizado em nosso dia a dia, pois permite a transmissão de mensagens de forma mais completa, já que se vale das características de ambas as linguagens.

Exemplos:

- Histórias em quadrinhos, que utilizam desenhos (linguagem não-verbal) e balões de fala (linguagem verbal) para narrar a história.
- Cartazes publicitários que unem imagens e slogans para atrair a atenção e transmitir uma mensagem ao público.
- As apresentações de slides que combinam texto e imagens para tornar a explicação mais clara e interessante.

A linguagem mista exige do leitor uma capacidade de integrar informações provenientes de diferentes fontes para construir o sentido global da mensagem. Em uma prova, por exemplo, é comum encontrar questões que apresentam textos e imagens juntos, exigindo que o candidato compreenda a interação entre a linguagem verbal e não-verbal para interpretar corretamente o conteúdo.

► Importância da Compreensão dos Tipos de Linguagem

Entender os tipos de linguagem é crucial para uma interpretação de textos eficaz, pois permite que o leitor reconheça como as mensagens são construídas e transmitidas. Em textos que utilizam apenas a linguagem verbal, a atenção deve estar voltada para o que está sendo dito e como as ideias são organizadas. Já em textos que empregam a linguagem não-verbal ou mista, o leitor deve ser capaz de identificar e interpretar símbolos, imagens e outros elementos visuais, integrando-os ao conteúdo verbal para chegar a uma interpretação completa.

Desenvolver a habilidade de identificar e interpretar os diferentes tipos de linguagem contribui para uma leitura mais crítica e aprofundada, algo essencial em provas que avaliam a competência em Língua Portuguesa. Essa habilidade é um diferencial importante para a compreensão do que está explicitamente escrito e para a interpretação das nuances que a linguagem não-verbal ou mista pode adicionar ao texto.

ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DOS TEXTOS

A organização estrutural de um texto é fundamental para garantir clareza, coerência e coesão na comunicação de ideias. A estrutura adequada permite que o leitor compreenda facilmente o conteúdo e acompanhe o desenvolvimento das ideias. Abaixo estão os principais elementos da organização estrutural dos textos e como aplicá-los:

▪ Introdução

Função:

- Apresentar o tema do texto.
- Contextualizar o assunto.
- Estabelecer o objetivo ou tese do texto.

Elementos:

- **Abertura:** Uma introdução atraente que capture o interesse do leitor, como uma citação, uma pergunta ou uma breve narrativa.
 - Exemplo: “Você sabia que mais de 80% dos adultos sofrem de estresse em algum momento da vida?”
- **Contextualização:** Fornecer o contexto necessário para entender o tema.
 - Exemplo: “No mundo moderno, a pressão por desempenho e as demandas da vida cotidiana têm contribuído para níveis crescentes de estresse.”
- **Tese ou Objetivo:** Declarar a principal ideia ou propósito do texto.
 - Exemplo: “Este artigo explora as principais causas do estresse e oferece estratégias eficazes para seu gerenciamento.”

▪ Desenvolvimento

Função:

- Explorar e desenvolver o tema proposto.
- Apresentar argumentos, evidências e exemplos.
- Organizar as ideias de forma lógica e sequencial.

Elementos:

- **Parágrafos:** Cada parágrafo deve abordar um ponto específico relacionado à tese. Deve começar com uma frase tópica, seguir com explicações e exemplos, e concluir com uma frase de fechamento.
 - Frase Tópica: Introduce a ideia principal do parágrafo.
 - Exemplo: “Uma das principais causas do estresse é a sobrecarga de trabalho.”
 - Desenvolvimento: Expõe detalhes, evidências e exemplos que sustentam a ideia.
 - Exemplo: “Pesquisas mostram que longas jornadas de trabalho e a falta de equilíbrio entre vida profissional e pessoal aumentam significativamente os níveis de estresse.”
 - Frase de Fechamento: Resume o ponto principal do parágrafo e liga-o à ideia geral do texto.

RACIOCÍNIO LÓGICO

PROPOSIÇÕES LÓGICAS: IDENTIFICAÇÃO DE CONECTIVOS LÓGICOS (E, OU, NÃO), E ANÁLISE DE SUA VERACIDADE, NEGAÇÃO, CONJUNÇÃO, DISJUNÇÃO, IMPLICAÇÃO, EQUIVALÊNCIA, PROPOSIÇÕES SIMPLES E COMPOSTAS. EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS. TABELAS VERDADE: CONSTRUÇÃO DE TABELAS VERDADE PARA DETERMINAR A VERACIDADE DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS, UTILIZANDO OS DIFERENTES CONECTIVOS LÓGICOS

Uma proposição é um conjunto de palavras ou símbolos que expressa um pensamento ou uma ideia completa, transmitindo um juízo sobre algo. Uma proposição afirma fatos ou ideias que podemos classificar como verdadeiros ou falsos. Esse é o ponto central do estudo lógico, onde analisamos e manipulamos proposições para extrair conclusões.

VALORES LÓGICOS

Os valores lógicos possíveis para uma proposição são:

- Verdadeiro (V), caso a proposição seja verdadeira.
- Falso (F), caso a proposição seja falsa.

Esse fato faz com que cada proposição seja considerada uma declaração monovalente, pois admite apenas um valor lógico: verdadeiro ou falso.

► Axiomas fundamentais

Os valores lógicos seguem três axiomas fundamentais:

▪ **Princípio da Identidade:** uma proposição é idêntica a si mesma. Em termos simples: $p \equiv p$.

Exemplo: "Hoje é segunda-feira" é a mesma proposição em qualquer contexto lógico.

▪ **Princípio da Não Contradição:** uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

Exemplo: "O céu é azul e não azul" é uma contradição.

▪ **Princípio do Terceiro Excluído:** toda proposição é ou verdadeira ou falsa, não existindo um terceiro caso possível. Ou seja: "Toda proposição tem um, e somente um, dos valores lógicos: V ou F."

Exemplo: "Está chovendo ou não está chovendo" é sempre verdadeiro, sem meio-termo.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

Para entender melhor as proposições, é útil classificá-las em dois tipos principais:

► Sentenças Abertas

São sentenças para as quais não se pode atribuir um valor lógico verdadeiro ou falso, pois elas não exprimem um fato completo ou específico. São exemplos de sentenças abertas:

- **Frases interrogativas:** "Quando será a prova?"
- **Frases exclamativas:** "Que maravilhoso!"
- **Frases imperativas:** "Desligue a televisão."
- **Frases sem sentido lógico:** "Esta frase é falsa."

► Sentenças Fechadas

Quando a proposição admite um único valor lógico, verdadeiro ou falso, ela é chamada de sentença fechada. Exemplos:

- **Sentença fechada e verdadeira:** " $2 + 2 = 4$ "
- **Sentença fechada e falsa:** "O Brasil é uma ilha"

► Proposições Simples e Compostas

As proposições podem ainda ser classificadas em simples e compostas, dependendo da estrutura e do número de ideias que expressam:

Proposições Simples (ou Atômicas)

São proposições que não contêm outras proposições como parte integrante de si mesmas. São representadas por letras minúsculas, como p, q, r, etc.

Exemplos:

- **p:** "João é engenheiro."
- **q:** "Maria é professora."

Proposições Compostas (ou Moleculares)

Formadas pela combinação de duas ou mais proposições simples. São representadas por letras maiúsculas, como P, Q, R, etc., e usam conectivos lógicos para relacionar as proposições simples.

Exemplo: P: "João é engenheiro e Maria é professora."

► Classificação de Frases

Ao classificarmos frases pela possibilidade de atribuir-lhes um valor lógico (verdadeiro ou falso), conseguimos distinguir entre aquelas que podem ser usadas em raciocínios lógicos e as que não podem. Vamos ver alguns exemplos e suas classificações.

- **"O céu é azul."** – Proposição lógica (podemos dizer se é verdadeiro ou falso).
- **"Quantos anos você tem?"** – Sentença aberta (é uma pergunta, sem valor lógico).
- **"João é alto."** – Proposição lógica (podemos afirmar ou

AMOSTRA

- **“Seja bem-vindo!”** – Não é proposição lógica (é uma saudação, sem valor lógico).
- **“ $2 + 2 = 4$.”** – Sentença fechada (podemos atribuir valor lógico, é uma afirmação objetiva).
- **“Ele é muito bom.”** – Sentença aberta (não se sabe quem é “ele” e o que significa “bom”).
- **“Choveu ontem.”** – Proposição lógica (podemos dizer se é verdadeiro ou falso).
- **“Esta frase é falsa.”** – Não é proposição lógica (é um paradoxo, sem valor lógico).
- **“Abra a janela, por favor.”** – Não é proposição lógica (é uma instrução, sem valor lógico).
- **“O número x é maior que 10.”** – Sentença aberta (não se sabe o valor de x)

Exemplo: (CESPE)

Na lista de frases apresentadas a seguir:

- “A frase dentro destas aspas é uma mentira.”
- A expressão $x + y$ é positiva.
- O valor de $\sqrt{4 + 3} = 7$.
- Pelé marcou dez gols para a seleção brasileira.
- O que é isto?

Há exatamente:

- (A) uma proposição;
- (B) duas proposições;
- (C) três proposições;
- (D) quatro proposições;
- (E) todas são proposições.

Resolução:

Analisemos cada alternativa:

- (A) A frase é um paradoxo, então não podemos dizer se é verdadeira ou falsa. Não é uma proposição lógica.
 - (B) Não sabemos os valores de x e y , então não podemos dizer se é verdadeira ou falsa. É uma sentença aberta e não é uma proposição lógica.
 - (C) Podemos verificar se é verdadeira ou falsa. É uma proposição lógica.
 - (D) Podemos verificar se é verdadeira ou falsa, independente do número exato. É uma proposição lógica.
 - (E) É uma pergunta, então não podemos dizer se é verdadeira ou falsa. Não é uma proposição lógica.
- Resposta: B.

CONECTIVOS LÓGICOS

Para formar proposições compostas a partir de proposições simples, utilizamos conectivos lógicos. Esses conectivos estabelecem relações entre as proposições, criando novas sentenças com significados mais complexos. São eles:

Operação	Conectivo	Estrutura Lógica	Exemplos		
			p	q	Resultado
Negação	$\sim$ ou $\neg$	Não p	"Hoje é domingo"	-	$\sim p$: "Hoje não é domingo"
Conjunção	$\wedge$	p e q	"Estudei"	"Passei na prova"	$p \wedge q$: "Estudei e passei na prova"
Disjunção Inclusiva	$\vee$	p ou q	"Vou ao cinema"	"Vou ao teatro"	$p \vee q$: "Vou ao cinema ou vou ao teatro"
Disjunção Exclusiva	$\oplus$	Ou p ou q	"Ganhei na loteria"	"Recebi uma herança"	$p \oplus q$: "Ou ganhei na loteria ou recebi uma herança"
Condicional	$\rightarrow$	Se p então q	"Está chovendo"	"Levarei o guarda-chuva"	$p \rightarrow q$: "Se está chovendo, então levarei o guarda-chuva"
Bicondicional	$\leftrightarrow$	p se e somente se q	"O número é par"	"O número é divisível por 2"	$p \leftrightarrow q$: "O número é par se e somente se é divisível por 2"

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 E SUPERIOR: MANIPULAÇÃO DE JANELAS, PROGRAMAS E ARQUIVOS. TELAS DE CONTROLE E MENUS TÍPICOS. MECANISMOS DE AJUDA. MECANISMOS DE BUSCA. ARQUIVOS DIGITAIS: DOCUMENTOS, PLANILHAS, IMAGENS, SONS, VÍDEOS. PRINCIPAIS PADRÕES E CARACTERÍSTICAS

Windows 10

O Windows 10 é um sistema operacional desenvolvido pela Microsoft, parte da família de sistemas operacionais Windows NT. Lançado em julho de 2015, ele sucedeu o Windows 8.1 e trouxe uma série de melhorias e novidades, como o retorno do Menu Iniciar, a assistente virtual Cortana, o navegador Microsoft Edge e a funcionalidade de múltiplas áreas de trabalho. Projetado para ser rápido e seguro, o Windows 10 é compatível com uma ampla gama de dispositivos, desde PCs e tablets até o Xbox e dispositivos IoT.

Principais Características e Novidades

- **Menu Iniciar:** O Menu Iniciar, ausente no Windows 8, retorna com melhorias no Windows 10. Ele combina os blocos dinâmicos (tiles) do Windows 8 com o design tradicional do Windows 7, permitindo fácil acesso a programas, configurações e documentos recentes.
- **Assistente Virtual Cortana:** A Cortana é uma assistente digital que permite realizar tarefas por comandos de voz, como enviar e-mails, configurar alarmes e pesquisar na web. Este recurso é similar ao Siri da Apple e ao Google Assistant.
- **Microsoft Edge:** O navegador Edge substituiu o Internet Explorer no Windows 10. Ele é mais rápido e seguro, oferecendo recursos como anotações em páginas web e integração com a Cortana para pesquisas rápidas.
- **Múltiplas Áreas de Trabalho:** Esse recurso permite criar várias áreas de trabalho para organizar melhor as tarefas e aplicativos abertos, sendo útil para multitarefas ou organização de projetos.

Instalação do Windows

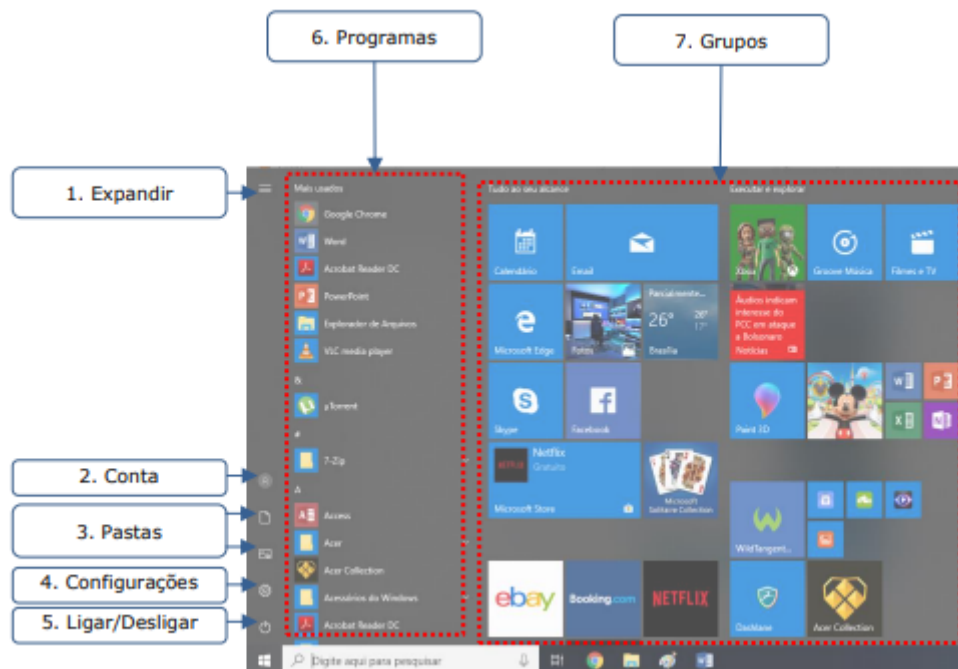
- Baixe a ferramenta de criação de mídia no site da Microsoft.
- Use-a para criar um pendrive bootável com a ISO do Windows.
- Reinicie o PC e entre na BIOS/UEFI para priorizar o boot pelo pendrive.
- Na instalação, selecione idioma e versão, depois a partição (formate se necessário).
- Crie um usuário e siga os passos da configuração inicial.
- Após finalizar, o Windows estará pronto para uso.

Operações de iniciar, reiniciar, desligar, login, logoff, bloquear e desbloquear

Botão Iniciar

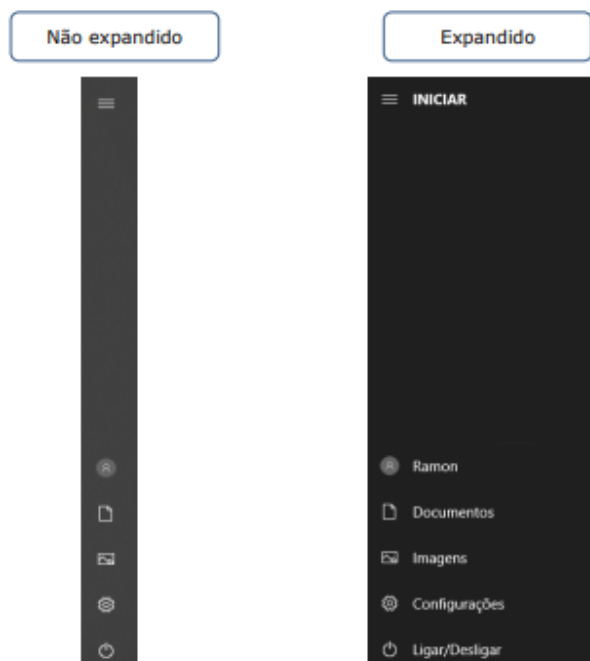
O Botão Iniciar dá acesso aos programas instalados no computador, abrindo o Menu Iniciar que funciona como um centro de comando do PC.

AMOSTRA



Menu Iniciar

Expandir: botão utilizado para expandir os itens do menu.



Botão Expandir

Conta: apresenta opções para configurar a conta do usuário logado, bloquear ou deslogar. Em Alterar configurações da conta é possível modificar as informações do usuário, cadastrar contas de e-mail associadas, definir opções de entrada como senha, PIN ou Windows Hello, além de outras configurações.

REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DE GOIÁS

FORMAÇÃO TERRITORIAL E POVOAMENTO: POVOS INDÍGENAS E PRIMEIRAS OCUPAÇÕES DO TERRITÓRIO. EXPEDIÇÕES BANDEIRANTES E O CICLO DO OURO. FORMAÇÃO DAS VILAS E CRIAÇÃO DA CAPITANIA DE GOIÁS (1748). ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ECONOMIA MINERADORA

POVOS INDÍGENAS E AS PRIMEIRAS OCUPAÇÕES DO TERRITÓRIO

O processo de ocupação do território que viria a formar o atual estado de Goiás é marcado inicialmente pela presença dos povos indígenas, que habitaram a região muito antes da chegada dos europeus. Esses povos possuíam culturas diversas, línguas próprias, sistemas sociais e econômicos organizados, e uma relação íntima com o meio ambiente. A chegada dos colonizadores, a partir do século XVII, deu início a um processo de transformação profunda desse espaço, tanto do ponto de vista físico quanto cultural e populacional.

Antes da colonização portuguesa, a região centro-oeste era ocupada por diferentes etnias indígenas, com destaque para os povos das famílias linguísticas macro-jê e tupi. Entre os mais conhecidos estão os Xavante, os Kayapó, os Karajá, os Javaé, os Tapuia e os Avá-Canoeiro. Esses grupos habitavam o cerrado, os rios e as matas da região, e desenvolviam atividades como caça, pesca, coleta e agricultura de subsistência.

A organização social desses povos variava de acordo com a cultura de cada etnia. Alguns viviam em grandes aldeias e tinham estruturas políticas complexas, lideradas por caciques e conselhos de anciãos. Outros organizavam-se em pequenos grupos nômades, movendo-se de acordo com os ciclos de caça e coleta. Suas relações com o ambiente eram equilibradas, marcadas por conhecimentos sobre plantas medicinais, técnicas de manejo da terra e rituais espirituais que envolviam o respeito à natureza.

Do ponto de vista da ocupação territorial, esses povos se distribuíam de forma estratégica, ocupando áreas ricas em recursos naturais. Os rios desempenhavam papel central nesse processo, pois forneciam alimento, água e serviam como vias de deslocamento. Ao longo de suas margens, aldeias foram estabelecidas, e trilhas ancestrais ligavam diferentes comunidades indígenas. Esse espaço geográfico era, portanto, amplamente conhecido e utilizado por esses grupos muito antes da chegada dos colonizadores.

A presença europeia na região começa a se intensificar a partir do século XVII, com a entrada de bandeirantes paulistas em busca de riquezas naturais e de indígenas para escravização. Essas expedições, conhecidas como entradas e bandeiras, avançaram pelo interior do Brasil e encontraram resistência por parte dos povos originários. Muitos conflitos ocorreram, resultando em

Com o avanço colonial, muitos indígenas foram obrigados a fugir para regiões mais isoladas, enquanto outros foram assimilados à força por meio da catequese e do trabalho compulsório. As missões religiosas, especialmente as comandadas por jesuítas, tentaram integrar os indígenas ao modelo de sociedade colonial, impondo novos valores culturais, religiosos e sociais. No entanto, a resistência indígena foi constante, manifestando-se de diversas formas, desde o combate armado até a preservação de práticas culturais em segredo.

Mesmo diante da opressão colonial, os povos indígenas deixaram marcas profundas na ocupação e organização do território. Muitos dos caminhos usados pelos bandeirantes e colonizadores foram, na verdade, trilhas indígenas. O conhecimento sobre o ambiente, transmitido por meio de contato forçado ou estratégico com os colonizadores, também foi fundamental para a sobrevivência das expedições que se embrenhavam pelo interior do Brasil.

Além disso, o vocabulário, a culinária, o uso de plantas medicinais e o modo de vida em contato com o cerrado refletem até hoje traços culturais herdados desses povos. Ainda que o processo de colonização tenha sido violento e destruturador, a presença indígena permanece viva, tanto por meio dos descendentes que ainda habitam regiões do Centro-Oeste, quanto pela influência permanente na cultura e na geografia da região.

AS EXPEDIÇÕES BANDEIRANTES E O ENCONTRO COM AS MINAS DE OURO

Durante os séculos XVII e XVIII, as chamadas expedições bandeirantes tiveram um papel decisivo na expansão do território colonial brasileiro para o interior, incluindo a região onde hoje se encontra o estado de Goiás. Essas expedições, organizadas por aventureiros paulistas conhecidos como bandeirantes, tinham objetivos variados, como a busca por indígenas para escravização, a captura de fugitivos e a descoberta de riquezas naturais, principalmente metais preciosos.

No início, as bandeiras partiam de São Paulo e seguiam rumo ao sertão desconhecido do interior. Os caminhos utilizados eram, muitas vezes, antigos trilhos indígenas, o que facilitava o deslocamento em meio ao cerrado. Os bandeirantes enfrentavam longas jornadas, passando por rios, montanhas e florestas, em uma travessia que podia durar meses ou até anos. A resistência indígena, as doenças e a escassez de alimentos eram obstáculos constantes nessas viagens.

A busca por ouro se intensificou no final do século XVII, quando as primeiras descobertas de minas foram feitas em regiões como Minas Gerais e Mato Grosso. Essas notícias despertaram grande interesse por parte dos bandeirantes, que passaram a dirigir suas expedições ao interior do território colonial em uma verdadeira corrida pelo ouro. Foi nesse contexto que a região de Goiás começou a ser explorada de forma mais

Um dos marcos mais importantes desse processo foi a expedição liderada por Bartolomeu Bueno da Silva, conhecido como Anhanguera. Em 1722, ele partiu de São Paulo com um grupo de homens, seguindo os cursos dos rios e percorrendo vastas áreas do cerrado até chegar às margens do Rio Vermelho. Nessa região, encontrou vestígios de ouro e iniciou o processo de exploração mineral. A descoberta se espalhou rapidamente, atraindo novos grupos de bandeirantes e aventureiros em busca de riqueza.

A atuação de Bartolomeu Bueno da Silva é envolta em episódios simbólicos, como o relato de que teria ameaçado “botar fogo na água” ao jogar aguardente no rio e acendê-la com fogo, para assustar os indígenas e obrigá-los a revelar onde havia ouro. Ainda que a veracidade desse episódio seja discutível, ele representa o tipo de relação de força e intimidação comum naquele período entre os colonizadores e os povos originários.

Com a confirmação da existência de ouro na região, um novo ciclo de ocupação se iniciou. Povoados improvisados surgiram ao redor das áreas de garimpo, dando início ao povoamento mais permanente da região. Os bandeirantes, além de exploradores, tornaram-se fundadores de núcleos urbanos que, posteriormente, dariam origem a vilas e cidades.

O encontro com as minas de ouro na região de Goiás não apenas transformou a geografia humana do território, como também provocou mudanças significativas na estrutura política e econômica da colônia. O governo português passou a se interessar diretamente pela exploração das riquezas minerais e instituiu mecanismos de controle e cobrança de impostos, como o quinto real, que reservava vinte por cento do ouro extraído à Coroa.

Além disso, a presença crescente de bandeirantes e mineradores na região exigiu uma organização mínima para garantir a ordem, a segurança e a arrecadação de tributos. Esse contexto levou à fundação de vilas, ao envio de representantes da administração portuguesa e, mais tarde, à criação da Capitania de Goiás.

É importante destacar que o encontro com as minas de ouro representou uma mudança profunda para os povos indígenas locais. Muitos foram expulsos de suas terras, forçados ao trabalho nas lavras ou mortos em conflitos. As rotas de mineração abriram caminho para a interiorização da colonização portuguesa, mas à custa da destruição de culturas originárias e da degradação ambiental.

O legado das expedições bandeirantes permanece até hoje na memória e na configuração territorial da região. Muitos dos caminhos abertos pelos bandeirantes foram posteriormente transformados em estradas e rotas comerciais, e os nomes de figuras como Anhanguera ainda são lembrados em monumentos, cidades e rodovias. No entanto, é fundamental reconhecer também os impactos negativos desse processo, refletindo sobre os métodos violentos e as consequências da exploração desordenada dos recursos naturais e humanos.

Assim, as expedições bandeirantes e a descoberta das minas de ouro foram elementos centrais na ocupação do interior do Brasil, marcando o início de um novo ciclo econômico e social que moldou o território goiano. Esse processo, ao mesmo tempo em que expandiu os limites da colônia, expôs as contradições da colonização e as tensões entre riqueza e violência, progresso e destruição.

O CICLO DO OURO E A TRANSFORMAÇÃO ECONÔMICA E SOCIAL DA REGIÃO

A descoberta de ouro na região de Goiás, a partir da década de 1720, desencadeou um ciclo de profundas transformações econômicas, sociais e territoriais no interior do Brasil. O chamado ciclo do ouro marcou o auge da mineração no período colonial e foi responsável por modificar a dinâmica da colonização, provocando o deslocamento de milhares de pessoas em direção ao interior e consolidando núcleos urbanos e administrativos até então inexistentes. Goiás, juntamente com Minas Gerais e Mato Grosso, tornou-se uma das principais áreas de extração aurífera da colônia.

O ciclo do ouro trouxe mudanças significativas na composição da população local. Em pouco tempo, a região, antes ocupada majoritariamente por indígenas e por poucos sertanistas e aventureiros, passou a atrair bandeirantes, escravistas, comerciantes, religiosos, funcionários da Coroa e aventureiros de diversas partes da colônia. Esse movimento migratório intenso deu origem a povoados que rapidamente se transformaram em vilas, com estruturas administrativas e religiosas, voltadas à organização da nova realidade mineradora.

A base econômica da região passou a ser a mineração, especialmente a lavra de ouro aluvial, retirada de rios e córregos com o uso de bateias e instrumentos rudimentares. A atividade mineradora exigia grande quantidade de mão de obra, que era composta, majoritariamente, por escravizados africanos. Assim, a escravidão se expandiu pelo interior, e a população negra teve papel essencial nesse processo econômico, ainda que de forma forçada e violenta. Os indígenas também foram usados como mão de obra, em muitos casos, sob a justificativa de “catequese” ou por meio da escravização ilegal, apesar das tentativas de proibição por parte da Coroa.

A presença da mineração impulsionou outras atividades econômicas complementares. Com o crescimento populacional e a necessidade de abastecimento dos núcleos mineradores, surgiram pequenos sítios e fazendas voltadas para a produção de alimentos, criação de gado e cultivo de produtos de subsistência. O comércio local foi estimulado pela circulação de mercadorias, como ferramentas, tecidos, sal, aguardente e utensílios domésticos, que vinham de outras regiões da colônia ou mesmo do exterior.

A organização social da região também se modificou. Formou-se uma sociedade hierarquizada, onde os grandes mineradores e comerciantes ricos ocupavam posições de destaque, ao lado de autoridades religiosas e representantes da administração portuguesa. Na base da pirâmide social, estavam os escravizados, os trabalhadores pobres livres, os indígenas deslocados e outros grupos marginalizados. Essa sociedade convivia com fortes contrastes: o luxo e ostentação de alguns contrastavam com a precariedade da maioria da população.

O ciclo do ouro também teve consequências políticas importantes. A Coroa portuguesa, percebendo a importância econômica da região, intensificou sua presença administrativa e criou mecanismos para fiscalizar a extração do ouro e garantir o recebimento dos tributos, especialmente o imposto conhecido como “quinto”, que correspondia a vinte por cento de todo o ouro retirado. Para garantir esse controle, foram criadas casas de fundição, onde o ouro bruto era fundido, transformado em barras e selado com o selo real.

LEGISLAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 10 DE OUTUBRO DE 2001 (QUE DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS)

RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 10 DE OUTUBRO 2001. (Compilada com Resolução nº 1.893/2025)

Dispõe sobre o Regulamento Administrativo da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o item XV do art. 11 da Constituição Estadual e nos termos da deliberação plenária, promulga o seguinte:

REGULAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

CAPÍTULO ÚNICO DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento é parte do Regimento Interno, rege a organização e o funcionamento dos serviços administrativos, as condições de provimento e vacância dos cargos e funções, os respectivos níveis de competência, disciplina e indica o regime jurídico dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Parágrafo único. As disposições desta Resolução se aplicam ao Quadro da Procuradoria Geral, naquilo que não contrariem seu Regulamento próprio constante da Resolução nº 1.008, de 20 de abril de 1999.

Art. 2º Servidor público, para os fins desta Resolução, é a pessoa legalmente investida em cargo, de provimento efetivo ou em comissão, com denominação, função e vencimentos próprios, número certo e remunerado pelos cofres públicos.

Art. 3º Os cargos da Assembleia Legislativa são:

I – de provimento efetivo:

- a) Procurador;
- b) Analista Legislativo;
- c) Assistente Legislativo;
- d) Agente Legislativo;
- e) Policial Legislativo;

II – de provimento em comissão, constituído de:

- a) direção, chefia e assessoramento superior;

b) chefia e assessoramento intermediário;

c) função especial de confiança.

III – de provimento temporário:

- a) Policial Legislativo Temporário.

Art. 4º O cargo de Procurador, de provimento efetivo, integra o Quadro próprio da Procuradoria-Geral, com subordinação direta à Presidência, instituído por Regulamento específico, que define sua competência e dispõe sobre a carreira de Procurador da Assembleia Legislativa.

Art. 5º Os cargos do Quadro Permanente de provimento efetivo, constituído de Analista Legislativo, Assistente Legislativo, Agente Legislativo e Policial Legislativo, dispostos em grupos, categorias, classes, padrões e quantitativos, são os constantes de Resolução específica, onde consta a descrição sumária das atribuições dos cargos e os requisitos legais para o seu provimento.

Art. 6º Os cargos de provimento em comissão com seus níveis, denominações e quantitativos constantes de Resolução própria, integram quadros próprios também de natureza permanente, constituindo os grupos de Direção, Chefia, Assessoramento Superior e Intermediário e Função Especial de Confiança, e são preenchidos mediante livre escolha do Presidente da Assembleia Legislativa, respeitadas as condições e exceções previstas neste Regulamento.

Art. 7º Para os efeitos desta Resolução serão observadas as seguintes definições:

I – grupo – conjunto de categorias funcionais que se assemelham quanto à natureza do serviço e ao nível de conhecimento exigido;

II – categoria funcional – conjunto de atribuições agrupadas pela espécie de atividade e pela especialização exigível ao seu desempenho;

III – classe – conjunto de categorias funcionais do mesmo cargo e de mesmo vencimento;

IV – cargo – atividade básica do quadro de pessoal cujo provimento individualiza o nível de conhecimento exigível para seu exercício e a remuneração de seu ocupante;

V – padrão – é a posição do servidor na escala de vencimento do cargo, identificada por letra e algarismo arábico;

VI – nível – corresponde aos graus de instrução formal, exigidos para o desempenho das funções inerentes aos cargos. São considerados na organização dos Grupos Ocupacionais três níveis:

1 – Revogado

2 – Revogado

3 – Revogado

a) básico: dos cargos que exigem ensino fundamental;

b) médio: dos cargos que exigem ensino médio;

c) superior: dos cargos que exigem formação em curso superior.

Art. 8º Os cargos públicos da Assembleia Legislativa são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei.

Art. 9º Revogado

TÍTULO II DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES

CAPÍTULO ÚNICO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES ESPECIAIS DE CONFIANÇA

Art. 10. Os cargos de provimento em comissão se destinam a atender a encargos de Direção, Chefia, Assessoramento Superior e Intermediário e Função Especial de Confiança e são providos mediante ato do Presidente, podendo recair em servidor público efetivo, inclusive inativo, ou mesmo em pessoa estranha ao serviço público, observados os requisitos necessários, inclusive a habilitação profissional para a respectiva investidura.

§ 1º 50% (cinquenta por cento) dos cargos em comissão com nível de direção e chefia, serão preenchidos por servidor efetivo da Assembleia Legislativa, com observância do critério de confiança.

§ 2º Os ocupantes de cargo de provimento em comissão (ANI e DAI) serão cedidos, mediante solicitação do Deputado ou da Deputada, ao Gabinete Parlamentar, ao Gabinete do Líder do Governo, ao Gabinete de Liderança e ao Gabinete da Mesa Diretora, para prestar serviços internos ou externos e nos municípios de representação parlamentar do Deputado e da Deputada e, ainda, nos escritórios políticos, instalados nos municípios goianos, podendo exercer atividades de orientação, acompanhamento e assistência nas áreas social, jurídica, de saúde e de serviços públicos e ainda outras funções previstas na Resolução que trata do Regulamento Administrativo dos Serviços e do Pessoal de Gabinete Parlamentar.

§ 3º A lotação de que trata o § 2º se dará mediante solicitação do Deputado e da Deputada, ficando o Gestor de Gabinete responsável pelo controle de frequência, por meio de relatórios de atividades semanais, bem como pela manutenção e guarda dos documentos, encaminhando as frequências e faltas à Diretoria de Gestão de Pessoas.

§ 3º-A. Os servidores à disposição da Assembleia poderão ser cedidos, mediante solicitação do Deputado ou da Deputada, ao Gabinete Parlamentar, para prestar serviços internos ou externos e nos municípios de representação parlamentar do Deputado e da Deputada e, ainda, nos escritórios políticos, instalados nos municípios goianos, podendo exercer atividades de orientação, acompanhamento e assistência nas áreas social, jurídica, de saúde e de serviços públicos e ainda outras funções previstas na Resolução que trata do Regulamento Administrativo dos Serviços e do Pessoal de Gabinete Parlamentar, cujo controle da frequência, que será feito através de relatórios de atividades semanais, ficará sob a responsabilidade do gestor de gabinete.

§ 4º Revogado

Art. 11. Recaindo a nomeação em servidor público, este optará pelo vencimento do cargo em comissão ou pela percepção da remuneração de seu cargo efetivo, sendo, em qualquer hipótese, acrescido de uma gratificação correspondente ao valor fixado para a do cargo em comissão.

Art. 12. Não perderá o cargo em comissão o servidor que se ausentar em virtude de férias, luto, casamento, e licenças conforme estabelecidas no Regime Geral da Previdência Social.

§ 1º Somente será permitida a substituição nos termos do art. 24 e seus parágrafos desta Resolução.

§ 2º Revogado.

§ 3º Revogado.

Art. 13. O servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão e de função especial de confiança, é segurado obrigatório do Regime Geral da Previdência Social – RGPS, na qualidade de empregado.

Parágrafo único. A filiação do servidor, a que se refere este artigo, ao Regime Geral de Previdência Social é automática e ocorre a partir da data efetiva da entrada em exercício.

Art. 14. O servidor de outro Poder ou esfera de governo somente poderá ser nomeado, para cargo em comissão após ter sido colocado à disposição da Assembleia Legislativa, mediante apresentação de fichas financeira e funcional.

§ 1º Na hipótese deste artigo, desde que o servidor tenha sido colocado à disposição da Assembleia Legislativa, receberá, pelo exercício do cargo em comissão, o vencimento para este fixado, caso contrário, será observado o procedimento estabelecido no art.11.

§ 2º O controle de frequência e a jornada de trabalho do servidor colocado à disposição da Assembleia Legislativa, com ou sem ônus, seguirão as mesmas regras aplicáveis aos servidores efetivos deste Poder.

Art. 15. O inativo provido em cargo em comissão ou função especial de confiança perceberá, integralmente, o vencimento e a gratificação para este fixados, cumulativamente com o respectivo provento, desde que obedecido o teto constitucional.

Art. 16. O servidor efetivo, ocupante de cargo em comissão ou função especial de confiança, quando em gozo de licença, somente fará jus à respectiva gratificação nos casos e condições estabelecidos nesta Resolução.

TÍTULO III DO CONCURSO, DO PROVIMENTO E DA VACÂNCIA

CAPÍTULO I DO CONCURSO

Art. 17. O concurso de provas ou de provas e títulos para provimento de cargo efetivo será sempre público, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, dando-se prévia e ampla publicidade da abertura de inscrição, dos requisitos exigidos, dos programas, da realização, dos critérios de julgamento e de tudo quanto disser respeito ao interesse do candidato.

§ 1º À pessoa com deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a respectiva deficiência, reservando-se, para tanto, até 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o § 1º resulte número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

Art. 18. O concurso objetivará avaliar:

I – o conhecimento e a qualificação profissional, mediante provas ou provas e títulos;

II – as condições de sanidade físico-mental;

DIREITO CONSTITUCIONAL

TEORIA GERAL DO ESTADO

Teoria Geral do Estado

Fixando-se, em largos traços, a noção de Teoria Geral do Estado, pode-se dizer que ela é uma disciplina de síntese, que sistematiza conhecimentos jurídicos, filosóficos, sociológicos, políticos, históricos, antropológicos, econômicos, psicológicos, valendo-se de tais conhecimentos para buscar o aperfeiçoamento do Estado, concebendo-o ao mesmo tempo, como um fato social e uma ordem, que procura atingir os seus fins com eficácia e com justiça¹.

Esta disciplina, como tal, é realmente nova, só aparecendo nos fins do século XIX. Entretanto, já na antiguidade greco-romana se encontram estudos que modernamente estariam no âmbito da Teoria Geral do Estado, como ocorre com escritos de, entre outros, Platão, Aristóteles e Cícero, aos quais, evidentemente, falta o rigor exigido pelas modernas concepções científicas.

Não há, nesses escritos, uma separação nítida entre a realidade observada e a realidade idealizada, havendo preocupação acentuada pela indicação da melhor forma de convivência social.

Durante a Idade Média também se encontram muitos trabalhos que, pelo menos em boa parte, podem ser considerados como situados no âmbito da Teoria Geral do Estado. Assim, por exemplo, muitos dos escritos de Santo Agostinho e Santo Tomás de Aquino, os quais, embora fundamentalmente opostos sob muitos aspectos, têm em comum a preocupação de justificar a ordem existente, a partir de considerações de natureza teológica.

Já no fim da Idade Média começam a surgir os primeiros sinais de reação a esse irrealismo como se verifica, por exemplo, na obra de Marsílio de Pádua, *"Defensor Pacis"*, aparecida em 1324, onde chega a ser preconizada a separação, com independência recíproca, da Igreja e do Estado.

A grande revolução nos estudos políticos, com o abandono dos fundamentos teológicos e a busca de generalizações a partir da própria realidade, ocorre com Maquiavel, no início do século XVI.

Sem ignorar os valores humanos, inclusive os valores morais e religiosos, o notável florentino faz uma observação aguda de tudo quanto ocorria na sua época em termos de organização e atuação do Estado. Ao mesmo passo em que observa e vive, como Secretário da República de Florença, a intimidade dos fenômenos políticos, Maquiavel, dotado de vasta cultura histórica, também procede a comparações no tempo.

Dessa forma, conjugando fatos de épocas diversas, chega a generalizações universais, criando assim a possibilidade de uma ciência política.

Um excelente estudo sobre Maquiavel, suas ideias fundamentais e suas inovações metodológicas, foi publicado por Lauro Scorel, intitulado *Introdução ao Pensamento Político de Maquiavel* (Rio de Janeiro, Organização Simões Editora, 1958). Por vários motivos, sobretudo por considerações interesseiras e imediatistas dos que não desejavam que fossem claramente revelados os verdadeiros fundamentos do poder a obra notável de Maquiavel sofreu restrições e deturpações durante vários séculos, sendo objeto, por isso, de apreciações apaixonadas, que prejudicaram a análise objetiva de sua contribuição.

Hoje, entretanto, sobretudo na Itália, já se estuda seriamente a obra maquiaveliana, havendo um reconhecimento generalizado de sua extraordinária importância, uma vez que, apesar dos obstáculos e da condenação veemente, ela foi o marco inicial e de inevitável influência na colocação da exigência de enfoque objetivo dos fatos políticos.

Vieram, depois, autores como Hobbes, Montesquieu, Rousseau, influenciados pela ideia de um Direito Natural, mas procurando o fundamento desse direito, assim como da organização social do poder político, na própria natureza humana e na vida social, como verdadeiros precursores da antropologia cultural aplicada ao estudo do Estado.

Finalmente, no século XIX vai desenvolver-se especialmente na Alemanha, um trabalho de sistematização jurídica dos fenômenos políticos. Teve especial importância a obra de Gerber, *"Fundamentos de um Sistema de Direito Político Alemão"*, aparecida em 1865, outro que iria exercer grande influência sobre notável alemão Georg Jellinek a quem se deve, afinal, a criação de uma Teoria Geral do Estado, como disciplina autônoma, tendo por objeto o conhecimento do Estado.

A obra fundamental de Jellinek intitulada precisamente *"Teoria Geral do Estado"*, foi publicada pela primeira vez no ano de 1900, alcançando, desde logo, notável repercussão.

A obra de Jellinek foi traduzida para várias línguas, tendo-se divulgado no Brasil especialmente as seguintes edições: *L'État Moderne et son Droit*, edição francesa em dois volumes, de 1911; *Teoria Generale dello Stato*, edição italiana de 1921, com uma valiosíssima introdução escrita por V. E. Orlando; uma edição argentina sob o título *Teoría General del Estado*, do ano de 1954, contendo um prólogo bastante elucidativo, de autoria de Fernando de los Rios Urruti.

Apesar de ser uma obra clássica, de permanente atualidade, não foi até agora editada em português. Exemplo dessa tendência é justamente a obra de Marcello Caetano, que recebeu o título de *Manual de Ciência Política e Direito Constitucional*.

Depois disso, foram bastante intensificados os estudos sobre o Estado, notando-se, porém, que não ocorreu a uniformização quanto ao nome da disciplina. Assim é que, na Itália, através da obra magistral de V. E. Orlando, foi extremamente desenvolvido

¹ <https://estudeidireito.files.wordpress.com/2016/03/dalmo-de-abreu-dallari-elementos-da-teoria-geral-do-estado.pdf>

o *Diritto Pubblico Generale*, surgindo mais recentemente a designação *Dottrina dello Stato*, ambas ocupando-se dos temas propostos pela Teoria Geral do Estado.

Na França, tornaram-se correntes as denominações *Théorie Générale de l'Etat* e *Doctrina de l'Etat*, prevalecendo na Espanha a designação *Derecho Político*, para os estudos relativos ao Estado.

Em Portugal, como esclarece Marcello Caetano a denominação Direito Político englobava, de início, a parte referente ao Estado e a que mais tarde se destacou como Direito Constitucional, havendo agora uma tendência, a que aderiu o próprio Marcello Caetano, no sentido de se considerar a parte inicial abrangida pela Ciência Política.

No Brasil, os estudos relativos ao Estado foram primeiramente incluídos como parte inicial da disciplina Direito Público e Constitucional. Por volta do ano de 1940 ocorreu o desdobramento em Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional.

Recentemente, seguindo a mesma tendência já observada em Portugal, e sob influência de grande número de obras de autores norte-americanos chegadas ao Brasil, bem como pelo estreitamento das relações entre as universidades brasileiras e as dos Estados Unidos da América, inúmeros professores e autores de Teoria Geral do Estado passaram a identificar esta disciplina com a Ciência Política.

Para efeito de currículo, algumas universidades passaram a dar ao curso de Teoria Geral do Estado a denominação Direito Constitucional I, o que nos parece uma impropriedade, uma vez que, embora havendo estreita relação entre ambas as disciplinas, a Teoria Geral do Estado e o Direito Constitucional não se confundem, tendo cada uma o seu objeto próprio, sendo mais conveniente, do ponto de vista científico e didático, mantê-las autônomas.

Concebido como um sujeito ativo, o Estado age através de indivíduos e grupos organizados de pessoas, que tomam e implementam decisões em nome do Estado e que, ao decidir, alegam que são agentes ou órgãos do Estado.

Basta isso para se perceber que para a formação do jurista contemporâneo o estudo da Teoria do Estado é indispensável. O Estado é universalmente reconhecido como pessoa jurídica, que expressa sua vontade através de determinadas pessoas ou determinados órgãos.

Nesse dado é que se apoiam todas as teorias que sustentam a limitação jurídica do poder do Estado, bem como o reconhecimento do Estado como sujeito de direitos e de obrigações jurídicas. O poder do Estado é, portanto, poder jurídico, sem perder seu caráter político.

Objeto da Teoria Geral do Estado

Quanto ao objeto da Teoria Geral do Estado pode-se dizer, de maneira ampla, que é o estudo do Estado sob todos os aspectos, incluindo a origem, a organização, o funcionamento e as finalidades, compreendendo-se no seu âmbito tudo o que se considere existindo no Estado e influenciando sobre ele.

O que é importante observar, porém, é que o Estado, podendo ser abordado de diferentes perspectivas, apresenta-se como um objeto diverso, segundo o ponto de vista do observador.

É possível, entretanto, fazer-se um agrupamento das múltiplas orientações, reduzindo-as a três diretrizes fundamentais:

a) uma orientação que se poderia identificar com uma Filosofia do Estado, enfatizando a busca de uma justificativa

humana, acabando por se distanciar excessivamente da realidade concreta e por colocar em plano nitidamente inferior as preocupações de ordem pragmática;

b) uma segunda orientação coloca-se em sentido oposto, procurando ser eminentemente realista, dando absoluta preponderância aos fatos concretos, considerados completamente à parte de qualquer fator abstrato, aproximando-se muito de uma Sociologia do Estado;

c) a terceira das grandes correntes é a que reúne os autores que só admitem e só consideram o Estado como realidade normativa, criado pelo direito para realizar fins jurídicos, afirmando-se um formalismo jurídico que só estuda o Estado a partir de considerações técnico-formais.

Todas essas orientações extremadas conduziram a conclusões unilaterais e imperfeitas, como era inevitável, prejudicando ou quase anulando o interesse prático dos estudos. Reagindo a isso, surgiu uma nova orientação, que procura efetuar uma síntese dinâmica daquelas três direções fundamentais, adotando uma posição que Miguel Reale chama de culturalismo realista.

Entre os autores que compreenderam a necessidade de se considerar o Estado como um todo dinâmico, passível de ser observado sob vários ângulos, mas sempre conservando uma unidade indissociável, sima-se o italiano Alexandre Groppali, que, com clareza e precisão, indica o objeto da Doutrina do Estado através de uma tríplice perspectiva, que, segundo ele, compreende três doutrinas que se integram compondo a Doutrina do Estado e que são as seguintes:

a) doutrina sociológica, que estuda a gênese do Estado e sua evolução;

b) doutrina jurídica, que se ocupa da organização e personificação do Estado;

c) doutrina justificativa, que cuida dos fundamentos e dos fins do Estado.

Assim, pois, verifica-se que, não obstante a possibilidade de se destacar, para fins meramente didáticos, um ou outro aspecto do Estado, a Teoria Geral do Estado sempre o considera na totalidade de seus aspectos, apreciando-o como um conjunto de fatos integrados numa ordem e ligados a fundamentos e fins, em permanente movimento.

Veja-se, a esse respeito, a obra de Miguel Reale intitulada Teoria do Direito e do Estado. Nessa obra o antigo mestre da Universidade de São Paulo aborda os temas fundamentais do Estado segundo a perspectiva do culturalismo realista, compreendendo o Estado na totalidade de seus aspectos e considerando indissociáveis as três ordens de apreciação: a filosófica, a sociológica e a jurídica.

A obra de Alexandre Groppali foi publicada em português, em tradução de Paulo Edmur de Souza Queiroz, pela Editora Saraiva de São Paulo.

Pela própria multiplicidade de aspectos que a Teoria Geral do Estado deve considerar verifica-se a impossibilidade de adoção de um método único. Conforme o ângulo que esteja sendo focado haverá um método mais adequado, utilizando-se a indução para a obtenção de generalizações a partir de fatos considerados

DIREITO ADMINISTRATIVO

ESTADO, GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: CONCEITOS; ELEMENTOS

► Estado

Conceito, Elementos e Princípios

Adentrando ao contexto histórico, o conceito de Estado veio a surgir por intermédio do antigo conceito de cidade, da *polis grega* e da *civitas* romana. Em meados do século XVI o vocábulo Estado passou a ser utilizado com o significado moderno de força, poder e direito.

O Estado pode ser conceituado como um ente, sujeito de direitos, que possui como elementos: o povo, o território e a soberania. Nos dizeres de Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2010, p. 13), “Estado é pessoa jurídica territorial soberana, formada pelos elementos povo, território e governo soberano”.

O Estado como ente, é plenamente capacitado para adquirir direitos e obrigações. Ademais, possui personalidade jurídica própria, tanto no âmbito interno, perante os agentes públicos e os cidadãos, quanto no âmbito internacional, perante outros Estados.

Vejamos alguns conceitos acerca dos três elementos que compõem o Estado:

- **Povo:** Elemento legítima a existência do Estado. Isso ocorre por que é do povo que origina todo o poder representado pelo Estado, conforme dispõe expressamente art. 1º, parágrafo único, da Constituição Federal:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

O povo se refere ao conjunto de indivíduos que se vincula juridicamente ao Estado, de forma estabilizada.

Entretanto, isso não ocorre com estrangeiros e apátridas, diferentemente da população, que tem sentido demográfico e quantitativo, agregando, por sua vez, todos os que se encontrem sob sua jurisdição territorial, sendo desnecessário haver quaisquer tipos de vínculo jurídico do indivíduo com o poder do Estado.

Com vários sentidos, o termo pode ser usado pela doutrina como sinônimo de nação e, ainda, no sentido de subordinação a uma mesma autoridade política.

No entanto, a titularidade dos direitos políticos é determinada pela nacionalidade, que nada mais é que o vínculo jurídico estabelecido pela Constituição entre os cidadãos e o Estado.

O Direito nos concede o conceito de povo como sendo o conjunto de pessoas que detém o poder, a soberania, conforme

dispondo que “Todo poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição”.

- **Território:** pode ser conceituado como a área na qual o Estado exerce sua soberania. Trata-se da base física ou geográfica de um determinado Estado, seu elemento constitutivo, base delimitada de autoridade, instrumento de poder com vistas a dirigir o grupo social, com tal delimitação que se pode assegurar à eficácia do poder e a estabilidade da ordem.

O território é delimitado pelas fronteiras, que por sua vez, podem ser naturais ou convencionais. O território como elemento do Estado, possui duas funções, sendo uma negativa limitante de fronteiras com a competência da autoridade política, e outra positiva, que fornece ao Estado a base correta de recursos materiais para ação.

Por traçar os limites do poder soberanamente exercido, o território é elemento essencial à existência do Estado, sendo, desta forma, pleno objeto de direitos do Estado, o qual se encontra a serviço do povo e pode usar e dispor dele com poder absoluto e exclusivo, desde que estejam presentes as características essenciais das relações de domínio. O território é formado pelo solo, subsolo, espaço aéreo, águas territoriais e plataforma continental, prolongamento do solo coberto pelo mar.

A Constituição Brasileira atribui ao Conselho de Defesa Nacional, órgão de consulta do presidente da República, competência para “propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração dos recursos naturais de qualquer tipo”. (Artigo 91, §1º, III, CFB/88). Os espaços sobre o qual se desenvolvem as relações sociais próprias da vida do Estado é uma porção da superfície terrestre, projetada desde o subsolo até o espaço aéreo. Para que essa porção territorial e suas projeções adquiram significado político e jurídico, é preciso considerá-las como um local de assentamento do grupo humano que integra o Estado, como campo de ação do poder político e como âmbito de validade das normas jurídicas.

- **Soberania:** Trata-se do poder do Estado de se auto administrar. Por meio da soberania, o Estado detém o poder de regular o seu funcionamento, as relações privadas dos cidadãos, bem como as funções econômicas e sociais do povo que o integra. Por meio desse elemento, o Estado edita leis aplicáveis ao seu território, sem estar sujeito a qualquer tipo de interferência ou dependência de outros Estados.

Em sua origem, no sentido de legitimação, a soberania está ligada à força e ao poder. Se antes, o direito era dado, agora é arquitetado, anteriormente era pensado na justiça robusta, agora é engendrado na adequação aos objetivos e na racionalidade

técnica necessária. O poder do Estado é soberano, uno, indivisível e emana do povo. Além disso, todos os Poderes são partes de um todo que é a atividade do Estado.

Como fundamento do Estado Democrático de Direito, nos parâmetros do art.1º, I, da CFB/88), a soberania é elemento essencial e fundamental à existência da República Federativa do Brasil.

A lei se tornou de forma essencial o principal instrumento de organização da sociedade. Isso, por que a exigência de justiça e de proteção aos direitos individuais, sempre se faz presente na vida do povo. Por conseguinte, por intermédio da Constituição escrita, desde a época da revolução democrática, foi colocada uma trava jurídica à soberania, proclamando, assim, os direitos invioláveis do cidadão.

O direito incorpora a teoria da soberania e tenta compatibilizá-la aos problemas de hoje, e remetem ao povo, aos cidadãos e à sua participação no exercício do poder, o direito sempre tende a preservar a vontade coletiva de seu povo, através de seu ordenamento, a soberania sempre existirá no campo jurídico, pois o termo designa igualmente o fenômeno político de decisão, de deliberação, sendo incorporada à soberania pela Constituição.

A Constituição Federal é documento jurídico hierarquicamente superior do nosso sistema, se ocupando com a organização do poder, a definição de direitos, dentre outros fatores. Nesse diapasão, a soberania ganha particular interesse junto ao Direito Constitucional. Nesse sentido, a soberania surge novamente em discussão, procurando resolver ou atribuir o poder originário e seus limites, entrando em voga o poder constituinte originário, o poder constituinte derivado, a soberania popular, do parlamento e do povo como um todo. Depreende-se que o fundo desta problemática está entranhado na discussão acerca da positivação do Direito em determinado Estado e seu respectivo exercício.

Assim sendo, em síntese, já verificados o conceito de Estado e os seus elementos. Temos, portanto:

ESTADO = POVO + TERRITÓRIO + SOBERANIA

Obs. Os elementos (povo + território + soberania) do Estado não devem ser confundidos com suas funções estatais que normalmente são denominadas “**Poderes do Estado**” e, por sua vez, são divididas em: **legislativa, executiva e judiciária**

Em relação aos princípios do Estado Brasileiro, é fácil encontra-los no disposto no art. 1º, da CFB/88. Vejamos:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Ressalta-se que os conceitos de soberania, cidadania e pluralismo político são os que mais são aceitos como princípios do Estado. No condizente à dignidade da pessoa humana e aos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, pondera-se que

ser plenamente relacionados com o sentido de organização do Estado sob forma política, e, os conceitos de dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, implicam na ideia do alcance de objetivos morais e éticos.

► Governo

Conceito

Governo é a expressão política de comando, de iniciativa pública com a fixação de objetivos do Estado e de manutenção da ordem jurídica contemporânea e atuante.

O Brasil adota a República como forma de Governo e o federalismo como forma de Estado. Em sua obra Direito Administrativo da Série Advocacia Pública, o renomado jurista Leandro Zannoni, assegura que governo é elemento do Estado e o explana como “a atividade política organizada do Estado, possuindo ampla discricionariedade, sob responsabilidade constitucional e política” (p. 71).

É possível complementar esse conceito de Zannoni com a afirmação de Meirelles (1998, p. 64-65) que aduz que “Governo é a expressão política de comando, de iniciativa, de fixação de objetivos do Estado e de manutenção da ordem jurídica vigente”. Entretanto, tanto o conceito de Estado como o de governo podem ser definidos sob diferentes perspectivas, sendo o primeiro, apresentado sob o critério sociológico, político, constitucional, dentre outros fatores. No condizente ao segundo, é subdividido em sentido formal sob um conjunto de órgãos, em sentido material nas funções que exerce e em sentido operacional sob a forma de condução política.

O objetivo final do Governo é a prestação dos serviços públicos com eficiência, visando de forma geral a satisfação das necessidades coletivas. O Governo pratica uma função política que implica uma atividade de ordem mediata e superior com referência à direção soberana e geral do Estado, com o fulcro de determinar os fins da ação do Estado, assinalando as diretrizes para as demais funções e buscando sempre a unidade da soberania estatal.

► Administração pública

Conceito

Administração Pública em sentido geral e objetivo, é a atividade que o Estado pratica sob regime público, para a realização dos interesses coletivos, por intermédio das pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos.

A Administração Pública pode ser definida em sentido amplo e estrito, além disso, é conceituada por Di Pietro (2009, p. 57), como “a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico total ou parcialmente público, para a consecução dos interesses coletivos”.

Nos dizeres de Di Pietro (2009, p. 54), em sentido amplo, a Administração Pública é subdividida em órgãos governamentais e órgãos administrativos, o que a destaca em seu sentido subjetivo, sendo ainda subdividida pela sua função política e administrativa em sentido objetivo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO: DEFINIÇÃO E IMPORTÂNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, HISTÓRIA E EVOLUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO: TEORIA CLÁSSICA, TEORIA DAS RELAÇÕES HUMANAS, TEORIA COMPORTAMENTAL, TEORIA DA CONTINGÊNCIA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Dentre tantas definições já apresentadas sobre o conceito de administração, podemos destacar que:

“Administração é um conjunto de atividades dirigidas à utilização eficiente e eficaz dos recursos, no sentido de alcançar um ou mais objetivos ou metas organizacionais.”

Ou seja, a Administração vai muito além de apenas “cuidar de uma empresa”, como muitos imaginam, mas compreende a capacidade de conseguir utilizar os recursos existentes (sejam eles: recursos humanos, materiais, financeiros,...) para atingir os objetivos da empresa.

O conceito de administração representa uma governabilidade, gestão de uma empresa ou organização de forma que as atividades sejam administradas com planejamento, organização, direção, e controle.

O ato de administrar é trabalhar com e por intermédio de outras pessoas na busca de realizar objetivos da organização bem como de seus membros.

Montana e Charnov

Principais abordagens da administração (clássica até contingencial)

É importante perceber que ao longo da história a Administração teve abordagens e ênfases distintas. Apesar de existir há pouco mais de 100 (cem) anos, como todas as ciências, a Administração evoluiu seus conceitos com o passar dos anos.

De acordo com o Professor Idalberto Chiavenato (escritor, professor e consultor administrativo), a Administração possui 7 (sete) abordagens, onde cada uma terá seu aspecto principal e agrupamento de autores, com seu enfoque específico. Uma abordagem, poderá conter 2 (duas) ou mais teorias distintas. São elas:

1. Abordagem Clássica: que se desdobra em Administração científica e Teoria Clássica da Administração.

2. Abordagem Humanística: que se desdobra principalmente na Teoria das Relações Humanas.

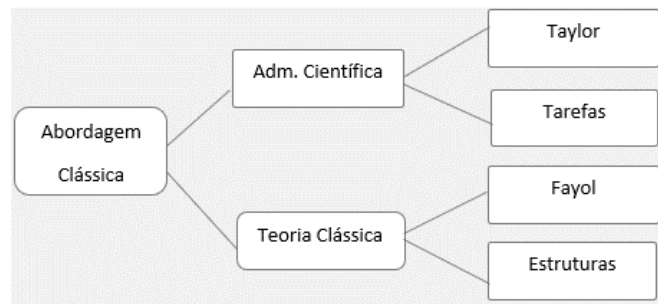
3. Abordagem Neoclássica: que se desdobra na Teoria Neoclássica da Administração, dos conceitos iniciais, processos administrativos, como os tipos de organização, departamentalização e administração por objetivos (APO).

4. Abordagem Estruturalista: que se desdobra em Teoria Burocrática e Teoria Estruturalista da Administração.

5. Abordagem Comportamental: que é subdividida na Teoria Comportamental e Teoria do Desenvolvimento Organizacional (DO).

6. Abordagem Sistêmica: centrada no conceito cibernético para a Administração, Teoria Matemática e a Teoria de Sistemas da Administração.

7. Abordagem Contingencial: que se desdobra na Teoria da Contingência da Administração.



Origem da Abordagem Clássica

1 — O crescimento acelerado e desorganizado das empresas:

- Ciência que substituiu o empirismo;
- Planejamento de produção e redução do improviso.

2 — Necessidade de aumento da eficiência e a competência das organizações:

- Obtendo melhor rendimento em face da concorrência;
- Evitando o desperdício de mão de obra.

Abordagem Científica – ORT (Organização Racional do Trabalho)

- Estudo dos tempos e movimentos;
- Estudo da fadiga humana;
- Divisão do trabalho e especialização;
- Desenho de cargo e tarefas;
- Incentivos salariais e premiação de produção;

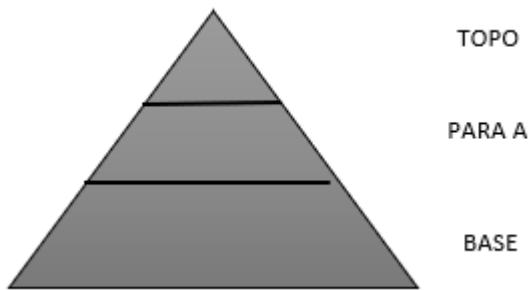
- Homo Economicus;
- Condições ambientais de trabalho;
- Padronização;
- Supervisão funcional.

Aspectos da conclusão da Abordagem Científica: A percepção de que os coordenadores, gerentes e dirigentes deveriam se preocupar com o desenho da divisão das tarefas, e aos operários cabia única e exclusivamente a execução do trabalho, sem questionamentos, apenas execução da mão de obra.

- Comando e Controle: o gerente pensa e manda e os trabalhadores obedecem de acordo com o plano.
- Uma única maneira correta (the best way).
- Mão de obra e não recursos humanos.
- Segurança, não insegurança. As organizações davam a sensação de estabilidade dominando o mercado.

Teoria Clássica

- Aumento da eficiência melhorando a disposição dos órgãos componentes da empresa (departamentos);
- Ênfase na anatomia (estrutura) e na fisiologia (funcionamento);
- Abordagem do topo para a base (nível estratégico tático);
- Do todo para as partes.



Diferente do processo neoclássico, na Teoria Clássica temos 5 (cinco) funções – POC3:

- Previsão ao invés de planejamento: Visualização do futuro e traçar programa de ação.
- Organização: Constituir a empresa dos recursos materiais e social.
- Comando: Dirigir e orientar pessoas.
- Coordenação: Ligação, união, harmonizar todos os esforços coletivamente.
- Controle: Se certificar de que tudo está ocorrendo de acordo com as regras estabelecidas e as ordens dadas.

Princípios da Teoria Clássica:

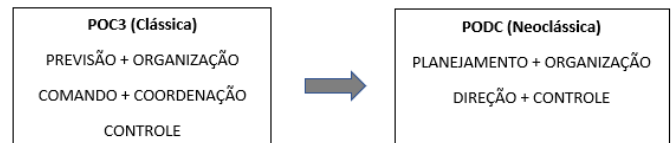
- Dividir o trabalho;
- Autoridade e responsabilidade;
- Disciplina;

- Unidade de direção;
- Subordinação dos interesses individuais aos gerais;
- Remuneração do pessoal;
- Centralização;
- Cadeia escalar;
- Ordem;
- Equidade;
- Estabilidade do pessoal;
- Iniciativa;
- Espírito de equipe.

A Abordagem Clássica, junto da Burocrática, dentre todas as abordagens, chega a ser uma das mais importantes.

Abordagem Neoclássica

No início de 1950 nasce a Teoria Neoclássica, teoria mais contemporânea, remodelando a Teoria Clássica, colocando novo figurino dentro das novas concepções trazidas pelas mudanças e pelas teorias anteriores. Funções essencialmente humanas começam a ser inseridas, como: Motivação, Liderança e Comunicação. Preocupação com as pessoas passa a fazer parte da Administração.



Fundamentos da Abordagem Neoclássica

- A Administração é um processo operacional composto por funções, como: planejamento, organização, direção e controle.
- Deverá se apoiar em princípios basilares, já que envolve diversas situações.
- Princípios universais.
- O universo físico e a cultura interferem no meio ambiente e afetam a Administração.
- Visão mais flexível, de ajustamento, de continuidade e interatividade com o meio.
- Ênfase nos princípios e nas práticas gerais da Administração.
- Reafirmando os postulados clássicos.
- Ênfase nos objetivos e resultados.
- Ecletismo (influência de teorias diversas) nos conceitos.

Teoria Burocrática

Tem como pai Max Weber, por esse motivo é muitas vezes chamada de Teoria Weberiana. Para a burocracia a organização alcançaria a eficiência quando explicasse, em detalhes, como as coisas deveriam ser feitas.

Burocracia não é algo negativo, o excesso de funções sim. A Burocracia é a organização eficiente por excelência. O excesso da Burocracia é que transforma ela em algo negativo, o que chamamos de disfunções.



GOSTOU DESSE MATERIAL?

Então não pare por aqui: a versão **COMPLETA** vai te deixar ainda mais perto da sua aprovação e da tão sonhada estabilidade. Aproveite o **DESCONTO EXCLUSIVO** que liberamos para Você!

EU QUERO DESCONTO!